



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N. 063/2024

**Aditivo nº 01** ao Contrato CEDAE nº 063/2024 (DSG), assinado em 20 de Maio de 2024 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **BAUMINAS QUÍMICAS N/NE LTDA**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **BAUMINAS QUÍMICAS N/NE LTDA**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 063/2024 (DSG), que tem por objeto a **"FORNECIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA EM CARÁTER EXPERIMENTAL INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS PARA DOSAGEM EM REGIME DE COMODATO"** – decorrente de Pregão Eletrônico nº. 0065/2024, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme autorização concedida em Resolução de Diretoria da CEDAE, em reunião datada do dia 13 de Março de 2025, inserida sob o index. 95168367 do processo administrativo nº SEI-150001/023031/2022, constitui como objeto do presente instrumento promover as seguintes modificações no contrato em curso:

- a) A prorrogação do prazo contratual, com fundamento no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como na cláusula segunda, parágrafo segundo do contrato original, **por novos 03 (três) meses, sem alteração do valor**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 92142362 do processo administrativo referência.
- b) A rerratificação, com acréscimo de aproximadamente 20% (vinte por cento) do valor inicial contratado, correspondente a R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais), conforme Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 92142362 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **15 (quinze) meses**, passando para **23 de Agosto de 2025** a data de finalização dos serviços, conforme informado sob o index.92334677 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025:

Programa de Trabalho: 1200226064  
Elemento de Despesa: 339030  
Código Orçamentário: 33903021  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 411110207  
Centro de Custos: DG00010000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000210

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e**

oito mil reais), e será pago em parcelas mensais, na forma do cronograma físico-financeiro, inserido sob index 93658761 do Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor do Contrato inicial é de R\$ 4.340.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil reais), que somando com o aditivo da presente contratação totalizam o valor de R\$ 5.208.000,00 (cinco milhões, duzentos e oito mil reais), conforme informações prestadas no index. 92334677 do Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - A CONTRATADA se obriga a prorrogar/reforçar a garantia contratual prevista no contrato original, conforme previsão inserida no parágrafo oitavo da cláusula décima terceira do contrato original, mantendo o percentual na forma do estabelecido no parágrafo segundo da aludida cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem, em conjunto, um só efeito de direito.

**CLÁUSULA OITAVA** - O extrato deste aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

**DANIEL BARBOSA OKUMURA**  
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

**RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PIRES**  
Procuradora

Rio de Janeiro, 30 abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 05/05/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Teixeira, Usuário Externo**, em 06/05/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 12/05/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **99164017** e o código CRC **66B8F5BE**.

---

Referência: Processo nº SEI-150001/023031/2022

SEI nº 99164017

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

Leia-se: ...período base de efetivo exercício apurado entre 06/02/2014 a 07/05/2019.

RETIFICAÇÃO  
D.O. de 11.02.2025  
PÁGINA 26-1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 07.02.2025

PROCESSO Nº SEI-240002/000092/2025 - REGINA DALVA SANTOS DA SILVA...

Onde se lê: ...período base de efetivo exercício apurado entre 09/12/2013 a 08/12/2018.

Leia-se: ...período base de efetivo exercício apurado entre 09/12/2013 a 07/02/2019.

Id: 2647090

**AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DIRETORIA JURIDICA

DESPACHO DE DIRETORIA JURIDICA:  
30/05/2023

PROCESSO Nº SEI-240002/003450/2023 - PARA PUBLICAÇÃO REFERENTE AOS SEGUINTE PROCESSOS:

E-24/004/3266/2015-LOUCO SABOR DA BARRA BAR E LANCHONETE  
E-24/004/3802/2015-ABACOTRAVEL EVENTOS E TURISMO  
E-24/004/5920/2015-AUTO ESCOLA NARCISO LTDA  
E-24/004/1576/2015-AÇOUGUE BOVÍDEOS LTDA  
E-12/147300/2012-MIZUNO DO BRASIL  
E-24/004/5992/2015-MERCEARIA EMPÓRIO URCA LTDA  
E-24/004/1588/2016-ANGEL COBRANÇAS LTDA  
E-24/004/4306/2014-MAG'S LANCHES LTDA  
E-35/53395/2006-ELETROLUX DO BRASIL S.A  
E-15/003/874/2017-BCP S/A CLARO  
E-24/004/2610/2015-PANORAMICA LANCHES LTDA  
E-24/004/5912/2015-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA DO MEIER LTDA  
E-24/004/1868/2015-JAPINHA ALIMENTOS LTDA  
E-24/004/1793/2015-ITALUZ ITAIPAVA COMESTÍVEIS E BEBIDAS LTDA  
E-24/004/259/2015-CENTRO EDUCACIONAL DURVALINA KNUPP LTDA  
E-24/004/789/2015-DREAMS FESTAS E EVENTOS LTDA  
E-24/004/2620/2015-LAUSANNE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA  
E-24/004/962/2015-CELIO SANTOS DO NASCIMENTO  
E-24/004/5114/2015-ALESSANDRO BARRETO TERRA  
E-24/004/5341/2015-AUTARQUIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
E-24/004/5377/2015-TOMMY HILFINGER DO BRASIL S/A  
E-24/004/4406/2015-DECK BEER BAR E RESTAURANTE LTDA  
E-24/004/4925/2015-BABANA'S FISH FRUTOS DO MAR LTDA  
E-24/004/86/2015-CAMARJ  
E-24/004/701/2015-CENTRO EDUCACIONAL MANOEL MONTEIRO LTDA ME  
E-24/004/4364/2015-HB EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
E-24/004/5062/2013-COMPLIKPASSA AUTO PEÇAS LTDA-ME  
E-12/131371/2009-BCP S/A  
E-06/26489/2003-CEA MODAS LTDA  
E-12/128456/2009-NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA  
E-24/004/3388/2013-QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A  
E-12/127071/2008-BANCO BMG S.A  
E-24/004/3400/2013-SUPERMERCADO PRINCESA  
E-24/004/7598/2013-CEJOTA.COM.BR  
E-12/122182/2007-TIM CELULAR E OUTROS  
E-12/130797/2009-BCP S/A  
E-24/004/7288/2014-SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA  
E-15/003/228/2017-PADARIA E CONFEITARIA REI DO RECREIO  
E-12/122698/2007-MOTOROLA  
E-24/004/552/2013-ZANTEL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA  
E-24/004/4041/2013-NEXTEL COMUNICAÇÕES LTDA  
E-24/004/72/2015-GRANDE HOTEL CANADA LTDA  
E-12/122313/2008-AMERICANAS.COM  
E-15/003/100103/2018-POSTO DE GASOLINA PORTELA LTDA  
E-24/004/3779/2013-BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
E-24/004/1511/2013-NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos físicos acima relacionados.

Id: 2647076

**AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DIRETORIA JURIDICA

DESPACHO DE DIRETORIA JURIDICA  
DE 28/12/2023

PROCESSO Nº SEI-240002/003870/2023 PARA PUBLICAÇÃO REFERENTE AOS SEGUINTE PROCESSOS:

E-24/004/655/2014-BANCO BRADESCO-OUIDORIA  
E-24/004/5050/2013-BRADESCO PROMOTORA - BANCO BMC S/A  
E-24/004/3718/2014-PRYMUS SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES  
E-24/004/5967/2014-HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO  
E-24/004/2827/2014-BRADESCO PROMOTORA - BANCO BMC S/A  
E-24/004/253/2013-UNIMED RIO E INSTITUTO BRASILEIRO DE BENEFÍCIOS PARA COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES  
E-24/004/5443/2015-B2W AMERICANAS SHOPTIME BLOCKBUSTER SUBMARINO  
E-24/004/3634/2015-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
E-12/082/1635/2013-BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
E-12/082/814/2013-TIM CELULAR S.A- DEPARTAMENTO JURÍDICO  
E-24/004/4466/2014-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO  
E-24/004/1467/2015-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO  
E-24/004/2979/2015-BANCO HSBC BANK BRASIL  
E-24/004/2967/2015-BANCO BRADESCO S/A  
E-24/004/8381/2013-BANCO ITAUCARD  
E-24/004/4097/2015-BANCO BRADESCO S/A  
E-24/004/3045/2014-BRADESCO PROMOTORA-BANCO BMC S/A  
E-15/003/100542/2018-POSTO DE GASOLINA JOÃO RIBEIRO LTDA  
E-24/004/8327/2013-PHILIPS DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETR. LTDA  
E-24/004/88/2014-BANCO BRADESCO OUIDORIA  
E-15/003/335/2018-SERRÃO E MARQUES LTDA  
E-15/003/492/2018-CATITA AUTO POSTO SERVIÇOS LTDA  
E-24/004/4254/2013-TELE RIO  
E-15/003/449/2016-KAITEN SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA  
E-15/003/144/2017-MAGIC FEEL ELETROMAGNETICOS LTDA-ME  
E-24/004/1360/2016-RV GABRIELA MOVEIS E DECORAES LTDA  
E-15/003/96/2017-SOLART MVEIS E DECORAES LTDA  
E-15/003/63/2017-W2 MULTIMARCAS LTDA  
E-15/003/646/2016-LUSANTINES LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
E-15/003/637/2016-ROMANAI 70 LTDA ME  
E-24/004/1734/2016-MARCAM SHIPPING DAS TAMPAS MAT. DE CONS. LTDA ME  
E-24/004/1105/2016-WALD MÓVEIS DE CAXIAS LTDA  
E-15/003/1174/2016-PALAU MORAES COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA  
E-15/003/67/2017-JAM COMÉRCIO DE JÓIAS E ACESSÓRIOS LTDA  
E-15/003/689/2016-LORD COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO  
E-15/003/733/2016-FABRINI ARTIGOS DE BIJUTERIAS LTDA ME  
E-15/003/648/2016-FUNCHAL SPORT LTDA ME  
E-15/003/693/2016-SALEIRO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA  
E-15/003/444/2017-CARMAZA ASSISTÊNCIA AO IDOSO LTDA

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos físicos acima relacionados.

Id: 2647069

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5204 DE 12 DE MAIO DE 2025

REVOGA A RESOLUÇÃO PGE Nº 5134 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da faculdade que lhe confere o inciso XLVII do art. 6º, da Lei Complementar n.º 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 82, c/c o art. 289 e seu parágrafo único da Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, Processo nº SEI-140001/077166/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Resolução PGE nº 5134 de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025

RENAN MIGUEL SAAD  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2647268

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 15.05.2025

DESIGNA, com validade a contar de 25 de abril de 2025, ELIANE MARIA MIRANDA FERNANDES SILVA, Id. Funcional nº 50256165, para ter exercício na Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/011005/2025.

Id: 2647372

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 44/2025  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDPOL  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2025  
**PRAZO:** 14/05/2025 a 14/05/2026  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECC nº 19/2019.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/004804/2025**

Id: 2647087

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 077/2025 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CEDAE".  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.223.039,56 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2025.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150017/003680/2025 (Dispensa de Licitação - DL n. 012/2025 (DFI)).

Id: 2647145

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 027/2025 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a INBOOK EDITORA LTDA.  
**OBJETO:** "SERVIÇO DE PRODUÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO LIVRO COMEMORATIVO 50 ANOS DA CEDAE".  
**PRAZO:** a partir da data indicada na Ordem de Início até a data final de 15 de julho de 2025.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 375.500,00 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2025.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150017/000708/2025 (IL 003/2025 (DPR)).

Id: 2647146

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 063/2024 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUÍMICAS N/NE LTDA.  
**OBJETO:** Para promover a prorrogação do prazo contratual e a re-licitação, com acréscimo de aproximadamente 20% (vinte por cento) do valor inicial contratado.  
**PRAZO:** 03 (três) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2025.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/023031/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº. 0065/2024).

Id: 2647144

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 012/2025  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - SEFAZ RJ e RJMULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos diversos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando o suporte necessário aos setores deste órgão.  
**VALOR:** R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2025  
**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações estaduais aplicáveis.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040177/000229/2023.**

Id: 2647128

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 12 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c art. 22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 12 de maio de 2025, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040006/002361/2025.

PROCESSO	TURMA	RELATOR	LOTE
SEI-040006/033342/2024	SEI 1ª Turma	9558529	5
SEI-040006/042620/2024	SEI 1ª Turma	9558529	5
SEI-040006/042624/2024	SEI 1ª Turma	9558529	5
SEI-040006/047791/2024	SEI 1ª Turma	9558529	5
SEI-040036/000132/2022	SEI 1ª Turma	9558529	5
SEI-040192/001448/2023	SEI 1ª Turma	9558529	5
SEI-040006/002044/2025	SEI 1ª Turma	2945889	3
SEI-040006/002382/2025	SEI 1ª Turma	2945889	3
SEI-040006/038595/2024	SEI 1ª Turma	2945889	3
SEI-040006/038601/2024	SEI 1ª Turma	2945889	3
SEI-040006/041299/2024	SEI 1ª Turma	2945889	3
SEI-480002/004205/2024	SEI 1ª Turma	2945889	3
SEI-040006/004281/2025	SEI 2ª Turma	2945616	8
SEI-040006/008617/2025	SEI 2ª Turma	2945616	8
SEI-040006/021616/2024	SEI 2ª Turma	2945616	8
SEI-040006/037427/2024	SEI 2ª Turma	2945616	8
SEI-040006/037428/2024	SEI 2ª Turma	2945616	8
SEI-040225/002134/2023	SEI 2ª Turma	2945616	8
SEI-040006/007131/2025	SEI 2ª Turma	9495185	7
SEI-040006/026187/2024	SEI 2ª Turma	9495185	7
SEI-040006/036484/2024	SEI 2ª Turma	9495185	7
SEI-040006/038805/2024	SEI 2ª Turma	9495185	7
SEI-040006/044681/2024	SEI 2ª Turma	9495185	7
SEI-040039/000825/2023	SEI 2ª Turma	9495185	7
E-04/004/001554/2015	UPO 3ª Turma	9558040	2
E-04/004/001919/2015	UPO 3ª Turma	9558040	2
SEI-040006/038190/2024	SEI 3ª Turma	9558040	2
SEI-040006/038197/2024	SEI 3ª Turma	9558040	2
SEI-040006/048774/2024	SEI 3ª Turma	9558040	2
SEI-040004/000908/2022	SEI 3ª Turma	9558040	2
E-04/211/021660/2019	UPO 4ª Turma	9439795	1
SEI-040006/005424/2025	SEI 4ª Turma	9439795	1
SEI-040006/032305/2024	SEI 4ª Turma	9439795	1
SEI-040006/037608/2024	SEI 4ª Turma	9439795	1
SEI-040006/037622/2024	SEI 4ª Turma	9439795	1
SEI-040006/037924/2024	SEI 4ª Turma	9439795	1
SEI-040006/002870/2025	SEI 4ª Turma	2947729	13
SEI-040006/037982/2024	SEI 4ª Turma	2947729	13
SEI-040006/042433/2024	SEI 4ª Turma	2947729	13
SEI-040006/048036/2024	SEI 4ª Turma	2947729	13
SEI-040091/001896/2022	SEI 4ª Turma	2947729	13
SEI-120001/004984/2021	SEI 4ª Turma	2947729	13
SEI-040006/012248/2025	SEI 6ª Turma	9636671	10
SEI-040006/019071/2024	SEI 6ª Turma	9636671	10
SEI-040006/023951/2024	SEI 6ª Turma	9636671	10
SEI-040006/038111/2024	SEI 6ª Turma	9636671	10
SEI-040006/039814/2024	SEI 6ª Turma	9636671	10
SEI-040006/042843/2024	SEI 6ª Turma	9636671	10
SEI-040006/005421/2025	SEI 6ª Turma	9495318	4
SEI-040006/008950/2025	SEI 6ª Turma	9495318	4
SEI-040006/038461/2024	SEI 6ª Turma	9495318	4
SEI-040006/038468/2024	SEI 6ª Turma	9495318	4
SEI-040006/042309/2024	SEI 6ª Turma	9495318	4
SEI-040041/004438/2023	SEI 6ª Turma	9495318	4
E-04/211/007568/2019	UPO 7ª Turma	2947455	14
SEI-040006/005543/2024	SEI 7ª Turma	2947455	14
SEI-040006/039873/2024	SEI 7ª Turma	2947455	14
SEI-040006/040300/2024	SEI 7ª Turma	2947455	14
SEI-040006/046236/2024	SEI 7ª Turma	2947455	14
SEI-040006/049460/2024	SEI 7ª Turma	2947455	14
SEI-040006/031494/2024	SEI 8ª Turma	9636762	11
SEI-040006/038927/2024	SEI 8ª Turma	9636762	11
SEI-040006/039276/2024	SEI 8ª Turma	9636762	11
SEI-040006/039306/2024	SEI 8ª Turma	9636762	11
SEI-040006/039538/2024	SEI 8ª Turma	9636762	11
SEI-040006/018831/2024	SEI 8ª Turma	9636762	11
SEI-040006/032626/2024	SEI 8ª Turma	2948545	12
SEI-040006/039464/2024	SEI 8ª Turma	2948545	12
SEI-040006/039465/2024	SEI 8ª Turma	2948545	12
SEI-040006/042381/2024	SEI 8ª Turma	2948545	12
SEI-040006/047776/2024	SEI 8ª Turma	2948545	12
SEI-430001/002701/2024	SEI 8ª Turma	2948545	12
SEI-040006/006693/2025	SEI 9ª Turma	9495367	6
SEI-040006/036323/2024	SEI 9ª Turma	9495367	6
SEI-040006/037809/2024	SEI 9ª Turma	9495367	6
SEI-040006/037922/2024	SEI 9ª Turma	9495367	6
SEI-040006/046999/2024	SEI 9ª Turma	9495367	6
SEI-040039/000689/2023	SEI 9ª Turma	9495367	6
SEI-040006/006181/2025	SEI 9ª Turma	2945624	9